LEI Nº 2.890 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.006.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente na SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme – SAECIL - um crédito adicional, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

03.01.03.1712300242.008 – Manutenção do serviço financeiro.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 25.000,00

03.02.01.1751200262.010 – Manutenção Estação Captação/Tratamento Água
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Valor R$ 75.000,00

03.02.03.1751200252.009 - Manutenção do Serviço Industrial
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 50.000,00

03.02.03.1751200252.009 – Manutenção do Serviço Industrial
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da Anulação Parcial das seguintes dotações:

03.01.02.1712200232.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Valor R$ 110.000,00

03.01.02.1712200232.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Valor R$ 140.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual aprovados pela Lei Municipal nº 2796/05 e suas alterações; os anexos

V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovados pela Lei nº 2781/05 e suas alterações; e, os valores dos programas estabelecidos nos artigos 1º e 2º da LOA – Lei Orçamentária Anual, aprovados pela Lei nº 2807/2005 e suas alterações.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de dezembro de 2.006.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme